Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 978

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Dr. Lauri/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo aprimorar o funcionamento e garantir maior eficiência nas atividades administrativas do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Cascavel.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	30	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos eletrônicos e/ou mobiliário para o Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Valor Total	R$ 12.000,00	Doze mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 12.000,00	Doze mil reais
Valor Total:	R$ 16.650.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA